



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 4210/2006

**“Constitui Conselho Municipal de
Agricultura – COMAGRO 2006/2007”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Agricultura – COMAGRO 2006/2007.

Art. 2º - O COMAGRO será constituído pelos seguintes membros:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SMAIC	Marcos Beschi Borges	Arlindo Américo Martins
CITE 93	Leda Maciel de Echenique	Hélio Reis dos Reis
EMATER/RS	Ronaldo Clasen Maciel	Maria de Fátima da Rosa
BANCO DO BRASIL	Firmino T. dos Santos	Cláudio Emir A. Ribeiro
COMUDE	José Eugênio Peres	Ricardo Azevedo Pons
SIND. RURAL	Paulo Zanetti	Paulo Velho
SIND. TRAB. RURAIS	Paulo Dias Ramalho	Jair Carlos da Rosa
ARAPAN	Rubens Dario A. Brum	Ari Francisco B. Ishizaka
NÚC. APICULT. MATARAZ.	José Adão P. Gonçalves	Elzário Gil
BANRISUL	José Flaubiano M. Galvão	Ronaldo O. Machado
INSPETORIA VETERIANÁRIA	José Flavio V. de Vieira	Adail B. N. Fernandes
NÚCLEO OVINOCULTORES	Ebert Luiz G. Marquese	João Carlos Mascarenhas

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2006.

DR. MOACIR OTÍLIO ALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Pedro Paulo Alam Junior
Chefe de Gabinete